



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**JOSE AUGUSTO NEVES DA FONTOURA**, Brasileiro, Solteiro, RG 5038533625 / SSP - RS, CPF 50036300004, filho de FLORIANO NEVES DA FONTOURA NETTO e ZILA DOS SANTOS NEVES DA FONTOURA, nascido em 30/08/1968, Endereço - RUA CORREIO RURAL, 439 - TARUMA - VIAMAO.

18 de Junho de 2014, às 13:18:15

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **184fdcce49be0bf0b7206dec7933b5a9**